



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 010-A, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 010-B, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 010-C, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 010-D, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OUTROS DOCUMENTOS

- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - IUIU 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 326, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MATEUS DE SOUZA SANTOS**, para o cargo de **Assistente Direto I da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAF**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAF, com símbolo CC-7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 010-A, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora DELVAGNA GUEDES LISBOA, do cargo de Assistente Direta I do Departamento de Compras e Execução de Contratos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 010-B, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor PABLO FERNANDES SANTANA, do cargo de Assistente Direto I da Assessoria Técnica de Planejamento e Convênios.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

**DECRETO Nº 010-C, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 326, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **PABLO FERNANDES SANTANA SANTOS**, para o cargo de **Assistente Direto I do Departamento de Compras e Execução de Contratos**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAF, com símbolo CC-7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 010-D, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 326, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **DELVAGNA GUEDES LISBOA**, para o cargo de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, com símbolo CC-5.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



PAC – 2024

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 001/A, de 02 de janeiro de 2023.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

I – OBJETIVO:

O Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Iuiu, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2024.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2024, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos:

I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II. Rarantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

Praça Abílio Pereira, nº 232 – Centro | Telefone: (77) 3682-2122/3682-2009





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas; e
- V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

II – METODOLOGIA:

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2024.

III – FUNDAMENTO JURIDICO:

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



IV- PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2024 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2024, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

V – CONTRATOS ADITIVADOS:

| DOCUMENTO | FINALIDADE | Nº CONTRATO | DATA ASSINATURA | NOME | OBJETO | INÍCIO DA VIGÊNCIA | FIM DA VIGÊNCIA |
|-----------------|----------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 117/2021 | 20/12/2023 | ANGRIA GUEDES DE CASTRO | PSICOLOCA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 044/2021 | 20/12/2023 | EURISÂNGELA ARAÚJO DE ASSIS | FISIOTERAPEUTA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 076/2021 | 20/12/2023 | MAURA RAYANNA DOS SANTOS RIBEIRO | PSICOLOCA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 081/2021 | 20/12/2023 | THIAGO MAGALHÃES BRITO | DENTISTA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 084/2021 | 20/12/2023 | MARTA LOPES FAGUNDES | ASSISTENTE SOCIAL | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 061/2021 | 20/12/2023 | HANORACY NOGUEIRA GUEDES | PSICOLOCA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 065/2021 | 20/12/2023 | MARISA MOREIRA SANTANA | FISIOTERAPEUTA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 064/2022 | 20/12/2023 | JOYCIELLE MONTALVÃO RIBEIRO | BIOMÉDICO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 053/2021 | 20/12/2023 | SILVIA LETÍCIA SENA FERREIRA | DENTISTA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 036/2021 | 20/12/2023 | MARLEY FRANCIELLE NOGUEIRA DA SILVA | NUTRICIONISTA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 4º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 046/2021 | 20/12/2023 | VARDELIO VILAS BOAS LEDO | TÉCNICO DE RAIOS X | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 037/2021 | 20/12/2023 | CRISTIAN DOS SANTOS MAGALHÃES | MÉDICO VETERINÁRIO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



| | | | | | | | |
|-----------------|----------------------|----------|------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|------------|
| 3° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 049/2021 | 20/12/2023 | GEISSE KELLY DIAS SOUZA | PSICOLOGA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 105/2021 | 20/12/2023 | ALISSON JHONANTHAN IVO DIAS | MÉDICO VETERINARIO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 062/2021 | 20/12/2023 | ALINE FATIMA DA SILVA LIMA | FISIOTERAPEUTA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 007/2022 | 20/12/2023 | JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 042/2023 | 27/12/2023 | GETULIO DE SOUZA BRITO | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 29/02/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 017/2023 | 21/12/2023 | DINALVO VIEIRA NERES | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 4° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 005/2020 | 20/12/2023 | JANEIDE ESTEVÃO TEIXEIRA | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 5° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 071/2019 | 27/12/2023 | ODIR ALVES DA SILVA | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/05/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 004/2022 | 20/12/2023 | IVOLINDA IVO MAGALHÃES | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 016/2023 | 21/12/2023 | JOSÉ RAIMUNDO GUEDES | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 003/2022 | 20/12/2023 | BENEDITO DIAS LIMA NETO | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 29/02/2024 |
| 3° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 149/2021 | 21/12/2023 | ISAU ROSA DE SANTANA | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 005/2022 | 20/12/2023 | LAURO CORREIA DA SILVA | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 024/2022 | 20/12/2023 | JOVERCINO VERGENTINO DE JESUS | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 008/2022 | 21/12/2023 | MARINA MALHEIRO CRUZ | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 29/02/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 018/2023 | 21/12/2023 | EMILIANO BATISTA MAGALHÃES | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 012/2021 | 20/12/2023 | VANDILSON PEREIRA DE CARVALHO | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 29/02/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 013/2022 | 20/12/2023 | LEONIDAS JANUARIO BISPO | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 018/2023 | 27/12/2023 | LEONIDAS JANUARIO BISPO | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 002/2022 | 20/12/2023 | HONORATO GUEDES DOS SANTOS JUNIOR | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 006/2022 | 20/12/2023 | DIEGO IVO ALKMIN DE OLIVEIRA | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 012/2022 | 20/12/2023 | LEONIDAS JANUARIO BISPO | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |

Praça Abílio Pereira, nº 232 – Centro | Telefone: (77) 3682-2122/3682-2009





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



| | | | | | | | |
|-----------------|----------------------|----------|------------|--------------------------------------|--------------------------|------------|------------|
| 3° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 015/2021 | 20/12/2023 | AUGUSTA FERNANDES RIBEIRO | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 090/2022 | 20/12/2023 | JOÃO PAULO PEREIRA DE SANTANA | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 009/2022 | 20/12/2023 | EURISALIA MAGALHÃES NEVES VILAS BOAS | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 010/2022 | 20/12/2023 | EURISALIA MAGALHÃES NEVES VILAS BOAS | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 044/2023 | 27/12/2023 | FRANCISCA FÁTIMA FREIRE TRINDADE | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 4° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 072/2020 | 20/12/2023 | ENÁ BATISTA DA SILVA | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 003/2021 | 20/12/2023 | VALDENICE NOGUEIRA FILGUEIRA | LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO | 01/01/2024 | 31/01/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 108/2023 | 28/12/2023 | BRUNA DAIANNY RODRIGUES PORTO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 086/2023 | 28/12/2023 | KATIA SUELI LOPES VILAS BOAS | ENFERMEIRA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 088/2023 | 28/12/2023 | TAMIRES MORAIS FERREIRA LIMA | ENFERMEIRA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 089/2023 | 28/12/2023 | LUCIANA SILVA FERREIRA | ENFERMEIRA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 102/2023 | 28/12/2023 | FABIOLA SANTOS BASTOS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 103/2023 | 28/12/2023 | NATALIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 101/2023 | 28/12/2023 | IRLENE ALVES DE SOUZA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 113/2023 | 28/12/2023 | FRANCIALLY RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 111/2023 | 28/12/2023 | Eliane da Silva Lima | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 112/2023 | 28/12/2023 | ANAINÉ PEREIRA NERES BENEVIDES | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 091/2023 | 28/12/2023 | LUIZA GABRIELA REIS DE ARAÚJO | ENFERMEIRA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 095/2023 | 28/12/2023 | CINTIA KARLA PRATES DOS SANTOS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1° TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 087/2023 | 28/12/2023 | TAMIRES MENEZES MONTALVÃO | ENFERMEIRA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



| | | | | | | | |
|-----------------|----------------------|----------|------------|---|---|------------|------------|
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 092/2023 | 28/12/2023 | ALOMA GUEDES DE CASTRO | ENFERMEIRA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 094/2023 | 28/12/2023 | SUELY DE JESUS GUEDES VIEIRA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 093/2023 | 28/12/2023 | GLEICIA BITTENCOURT OLIVEIRA | ENFERMEIRA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 090/2023 | 28/12/2023 | DEYSE ANNE NOGUEIRA GUEDES | ENFERMEIRA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 110/2023 | 28/12/2023 | MISLAYNE CASTRO MATOS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 096/2023 | 28/12/2023 | LINDINALVA SANTANA DE SOUZA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 097/2023 | 28/12/2023 | VALÉRIA BARROS DA SILVA SANTANA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 098/2023 | 28/12/2023 | VALÉRIA MEIRE FERNANDES MONTALVÃO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 100/2023 | 28/12/2023 | SIRLEY GUEDES LIMA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 099/2023 | 28/12/2023 | TAIS MIRELE SOUZA GUEDES SANTANA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 105/2023 | 28/12/2023 | ADAYSLE LOPES GUEDES | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 104/2023 | 28/12/2023 | LUZIA FERREIRA LAPA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 106/2023 | 28/12/2023 | CLEANE NOGUEIRA AZEVEDO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 107/2023 | 28/12/2023 | CAMEVAN PEREIRA GUEDES | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 109/2023 | 28/12/2023 | ALECI PEREIRA DE OLIVEIRA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 115/2023 | 28/12/2023 | BRUNA LIMA PINTO SENA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 138/2021 | 28/12/2023 | FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI | LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 016/2021 | 28/12/2023 | GUIMARÃES NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS | SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 087/2021 | 28/12/2023 | MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS | REGARGA OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADOR DE PRESSÃO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



| | | | | | | | |
|-----------------|----------------------|----------|------------|---|--|------------|------------|
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 123/2021 | 28/12/2023 | WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DA SAÚDE | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 004/2021 | 28/12/2023 | SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 082/2022 | 28/12/2023 | BARBOSA & COSTA LTDA - ME | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 011/2023 | 28/12/2023 | MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS | SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 030/2022 | 28/12/2023 | C.M.S CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 086/2021 | 28/12/2023 | DNV SERVIÇOS MEDICOS EIRELI | PRETAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO - ESP. GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/ULTRASSONOGRAFIA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 020/2021 | 28/12/2023 | FHAD ZULIANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | ASSESORIA JURÍDICA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 029/2022 | 28/12/2023 | TIAGO LARANJEIRA SOUZA - ME | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 106/2022 | 21/12/2023 | C.M.S CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 117/2023 | 28/12/2023 | FRANCISCO NUNES PEREIRA NETO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO CLINICO GERAL | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 040/2023 | 28/12/2023 | SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DA SAÚDE | 01/01/2023 | 31/12/2023 |
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 041/2023 | 28/12/2023 | CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - EPP | LOCAÇÃO DE SOFTWARE | 01/01/2023 | 31/12/2023 |
| 3º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 083/2021 | 28/12/2023 | SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA - ME | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO - ESP. PEDIATRIA | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 2º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 031/2022 | 28/12/2023 | C.M.S CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 01/01/2024 | 31/12/2024 |

Praça Abílio Pereira, nº 232 – Centro | Telefone: (77) 3682-2122/3682-2009





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



| | | | | | | | |
|-----------------|----------------------|----------|------------|---|--|------------|------------|
| 1º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 032/2022 | 28/12/2023 | C.M.S CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 081/2022 | 28/12/2023 | BARBOSA & COSTA LTDA - ME | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| 2º TERMO ADTIVO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL | 080/2022 | 28/12/2023 | BARBOSA & COSTA LTDA - ME | SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA | 01/01/2024 | 31/12/2024 |

VI – NOVAS CONTRATAÇÕES:

| Item | Objeto | Valor Estimado |
|------|---|------------------|
| 1 | Aquisição de Medicamentos, materiais hospitalares, raio x e odontologia | R\$ 950.000,00 |
| 2 | Aquisição de Merenda Escolar | R\$ 550.000,00 |
| 3 | Aquisição de Chama Publica Agricultura Familiar | R\$ 290.000,00 |
| 4 | Aquisição de Material de Construção em Geral | R\$ 900.000,00 |
| 5 | Aquisição de Material de Limpeza em Geral | R\$ 400.000,00 |
| 6 | Aquisição de Refeições e Lanches | R\$ 538.000,00 |
| 7 | Aquisição de Lavagem de Veículos | R\$ 70.000,00 |
| 8 | Aquisição de Lubrificantes para toda a Frota | R\$ 170.000,00 |
| 9 | Aquisição de Pneus para toda a Frota | R\$ 350.000,00 |
| 10 | Aquisição de Gêneros Alimentícios | R\$ 260.000,00 |
| 11 | Aquisição de Papelaria e material de Escritório | R\$ 370.000,00 |
| 12 | Aquisição de serviços de manutenção de Bombas Submersas | R\$ 140.000,00 |
| 13 | Aquisição de Bombas Submersas | R\$ 50.000,00 |
| 14 | Aquisição de Gás | R\$ 60.000,00 |
| 15 | Aquisição de Cestas Básicas | R\$ 155.000,00 |
| 16 | Aquisição de Combustíveis | R\$ 2.100.000,00 |
| 17 | Aquisição de Serviços Funerários | R\$ 40.000,00 |
| 18 | Aquisição de serviços de Borracharia | R\$ 25.000,00 |
| 19 | Aquisição de Ar Condicionado | R\$ 230.000,00 |
| 20 | Aquisição de Serviços Gráficos | R\$ 120.000,00 |
| 21 | Aquisição de Manutenção de Veículos de Pequeno Porte | R\$ 230.000,00 |
| 22 | Aquisição de Manutenção de Veículos de Maquina Pesada | R\$ 320.000,00 |
| 23 | Aquisição de Peças e Serviços Caminhões e Ônibus | R\$ 210.000,00 |
| 24 | Aquisição de Show Artístico Musical | R\$ 1.040.000,00 |
| 25 | Aquisição de Locação de Estrutura (geral) para Show Artístico | R\$ 436.000,00 |
| 26 | Aquisição de Material Elétrico | R\$ 160.000,00 |
| 27 | Aquisição de Equipamentos de Informatica | R\$ 70.000,00 |
| 28 | Aquisição de Recolhimento de Resíduos sólidos Hospitalar | R\$ 27.000,00 |

Praça Abílio Pereira, nº 232 – Centro | Telefone: (77) 3682-2122/3682-2009





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



| | | |
|----------------|--|-------------------|
| 29 | Aquisição de Consultoria Previdenciária | R\$ 12.000,00 |
| 30 | Aquisição de Sistemas de Gestão | R\$ 35.160,00 |
| 31 | Aquisição de Publicidade WEB | R\$ 20.000,00 |
| 32 | Aquisição de Publicação | R\$ 20.000,00 |
| 33 | Aquisição de Serviços de Eletrocardiograma | R\$ 21.000,00 |
| 34 | Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica | R\$ 72.000,00 |
| 35 | Aquisição de serviços de folha de ponto | R\$ 21.000,00 |
| 36 | Aquisição de itens para Jornada Pedagógica | R\$ 25.000,00 |
| 37 | Aquisição de Show Pirotécnico | R\$ 59.000,00 |
| 38 | Aquisição de Kits Escolares para Alunos | R\$ 130.000,00 |
| 39 | Aquisição de Material Esportivo | R\$ 59.000,00 |
| 40 | Aquisição de Locação de Imóvel | R\$ 30.000,00 |
| 41 | Aquisição de Serviços Gerenciamento de Convênios | R\$ 36.000,00 |
| 42 | Aquisição de Consultoria SIGA | R\$ 60.000,00 |
| 43 | Aquisição de Ornamentação | R\$ 60.000,00 |
| 44 | Aquisição de Uniformes | R\$ 55.000,00 |
| 45 | Aquisição de Serviços de Filmagens | R\$ 55.000,00 |
| 46 | Aquisição de Bombeiros Civil | R\$ 15.000,00 |
| 47 | Aquisição de Consultoria E-Social | R\$ 26.400,00 |
| 48 | Aquisição de Ornamentação Natalino | R\$ 30.000,00 |
| 49 | Credenciamentos Técnicos e Especialista Saúde | R\$ 450.000,00 |
| 50 | Aquisição de Serviços de Médicos Plantonista | R\$ 1.310.000,00 |
| 51 | Aquisição de Serviços de Médicos UBS | R\$ 204.000,00 |
| 52 | Aquisição de Serviços de Médicos Especialista | R\$ 240.000,00 |
| 54 | Assessoria Saúde | R\$ 26.000,00 |
| 55 | Aquisição de Serviços de Obras Diversas ?? | R\$ 5.200.000,00 |
| 56 | Aquisição de Veículo | R\$ 980.000,00 |
| Total Previsto | | R\$ 19.107.560,00 |

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, podendo em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Iuiu - Bahia, com as devidas justificativas.

Publique-se.

Iuiu - Bahia, 26 de Dezembro de 2023.
Reinaldo Barbosa de Goes
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8B31-17B5-6E8C-AB51-432F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B31-17B5-6E8C-AB51-432F



Hash do Documento

65d71a04e917b7d343b6458617002f020fc006df3fa84e1deb32198e0ab8982c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2024 16:12 UTC-03:00